

LIDO NA SESSÃO DO DIA

3 0 JUN 2020

To Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Beputado Estadual Anderson Pereira

	*				
PROTOCOLO	DR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PRO	REQUERIMENTO Nº J040 / 20			
AOTON. DEL OTADO ANDE AOORT ENERGY TROO					

REQUER, nos termos dos artigos 173 e 181, §2º do Regimento Interno, concessão de Voto de Pesar, consistente em inserção nos anais desta Casa de homenagem e condolências à família e amigos do Policial Penal Sr. Jamerson de Souza Bonfim, falecido no dia 22 de junho de 2020, em Porto Velho – RO, por complicações de saúde decorrentes da contaminação pelo Covid-19.

O Deputado que ao final subscreve, nos termos do Art.173 e 181, § 2º do Regimento Interno, requer, concessão de homenagem de pesar, consistente em inserção nos anais desta Casa de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos do Policial Penal Sr. Jamerson de Souza Bonfim, falecido no dia 22 de junho de 2020, em Porto Velho-RO, vítima de complicações de saúde decorrentes da contaminação pelo Covid-19.

Em tempo, vale ressaltar que o servidor era Policial Penal lotado no Centro de Ressocialização Cone Sul no Município de Vilhena/RO, atuando há 4 anos na profissão, admitido em 18 de março de 2016.

Insta destacar que o Sr. Jamerson de Souza Bonfim, sempre foi uma pessoa dedicada em suas obrigações, zelando por sua família, amigos e colegas de profissão. Assim, não podemos deixar de prestar esta singela homenagem póstuma, apresentando publicamente nossos sentimentos de pesar, nos solidarizando nesta hora de imensa dor.

No que se refere a sua vida profissional, exerceu suas atribuições profissionais com muita honra e compromisso de bestervir à sociedade rondoniense, desempenhando sua missão com dedicação e respeito, lutando por melhorias diárias junto aos demais profissionais do sistema carcerário. Este deixará imensas saudades naqueles que tiveram o prazer de conviver diariamente, assim como, sempre será lembrado com muito carinho e admiração.





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO			¥	REQUERIMENTO	N°/			
AUTO	OR: DEPUTADO	ANDERSON PER	REIRA - PRO	OS ,				
Deste modo, é justo o registro do Voto de Pesar e condolências à família e amigos em vista do falecimento deste, que em vida conduziu sua vida de forma integra e honrosa.  Assim, externamos nossos sentimentos, neste momento de profunda tristeza e dor, e requeiro o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação do presente Requerimento.								
	6		, F	Plenário das deliberaçõe	s, 24 de junho de 2020.			
	Deputado Estadual Anderson Pereira PROS							
	ř	3		el (1.3)				
		. 19		es IN Es				
2								
			<b>Q</b>		_ 🛦 -			





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Deputado Estadual Anderson Pereira

		i i i	î		
PROTOCOLO	C.11-84			REQUERIMENTO	N°/
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS					

## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares,

Este Requerimento, com fulcro nos Art.146, IX c/c Art. 172, 181, XI do Regimento Interno, requer, apresentação de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento do Policial Penal Sr. Jamerson de Souza Bonfim, ocorrido no dia 22 de junho de 2020, em Porto Velho-RO, por complicações de saúde ocasionadas pelo Covid-19.

Em tempo, ressalta-se que o Regimento Interno prevê a concessão de homenagem póstuma através de Voto de Pesar, sendo versitado nos anais desta Casa, conforme dispõe o artigo 181, §2°.

O Policial Penal Sr. Jamerson de Souza Bonfim, durante a sua vida, foi uma pessoa dedicada em suas obrigações, sempre zelando por sua família, amigos e colegas de profissão. Neste sentido, não podemos deixar de prestar esta singela homenagem póstuma, apresentando publicamente nossos sentimentos de pesar, nos solidarizando nesta hora de imensa dor.

No que se refere a sua vida profissional, insta ressaltar que honrou seu compromisso de bem servir à sociedade rondoniense, desempenhando sua missão com dedicação e respeito, lutando por melhorias diárias junto aos demais profissionais da mesma ocupação. Este deixará imensas saudades naqueles que tiveram o prazer de conviver diariamente, assim como, sempre será lembrado com muito carinho e admiração.

Diante disto, externamos nossos sentimentos com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perca aos familiares e amigos, neste momento de profunda tristeza e dor.

Pelo exposto, requer o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação do presente Requerimento.

